



Araçariguama, 09 de novembro de 2021.

Ofício n° 276/2021 – GP

CÓPIA

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte projeto de lei;

PROJETO DE LEI N° 33, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, tendo por objeto a Aquisição de Viatura/Base Móvel, nos termos que especifica.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama

J. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 63212021
EM 09 / 11 / 2021
HORA: 12:45
Ass.: Rodrigo de Andrade



Araçariguama, 09 de novembro de 2021.

Ofício nº 276/2021 – GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte projeto de lei;

PROJETO DE LEI N° ____, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, tendo por objeto a Aquisição de Viatura/Base Móvel, nos termos que especifica.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama



Araçariguama, 09 de novembro de 2021.

MENSAGEM N° 283/2021

PROJETO DE LEI N° ____/2021

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que *autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, cujo objeto é aquisição Viatura/Base Móvel, nos termos que especifica.*

Cuida-se de Projeto de Lei com o fito de autorizar o Município, por seu Poder Executivo, na pessoa do prefeito, a firmar convênios com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Segurança Pública.

A medida visa aquisição *Viatura/Base Móvel*.

Ante o exposto, considerando que se trata de medida política-administrativa com interesse público, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este importante Projeto de Lei para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama



PROJETO DE LEI N° ___, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, tendo por objeto a Aquisição de Viatura/Base Móvel, nos termos que específica.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

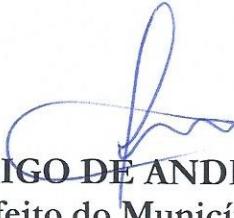
Art. 1º Fica o Município de Araçariguama autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, tendo por objeto a *Aquisição de Viatura/Base Móvel*.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 09 de novembro de 2021.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito do Município